



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1485/2023

Reconhece Associação de Utilidade Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do **Vereador Adriano Emerson Fernandes de Paiva**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação dos Artesãos de Alagoa Grande-PB**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 28 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal